

## NOVOS PROJETOS DE LEI

### [PROJETO DE LEI Nº 5740/2022](#)

EMENTA: MODIFICA A REDAÇÃO DA LEI ESTADUAL 9618/2022 PARA INCLUIR PARATY E ANGRA DOS REIS

Autor(es): Deputado ELIOMAR COELHO

*OBS.: estende os benefícios fiscais concedidos aos estabelecimentos afetados pelo desastre em Petrópolis para os municípios de Paraty e Angra dos Reis.*

---

### [PROJETO DE LEI Nº 5749/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DOS INDEXADORES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS, CELEBRADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO ESTADUAL N.º 46.973/2020, EM VIGOR DESDE O DIA 17 DE MARÇO DE 2020, QUANDO MUITO SUPERIORES AO ÍNDICE OFICIAL DE INFLAÇÃO DO PAÍS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado RODRIGO AMORIM

---

### [PROJETO DE LEI Nº 5757/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSULTA AO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO E ENTREGADORES DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE BENS E SERVIÇOS, NA FORMA QUE MENCIONA.

Autor(es): Deputado ALANA PASSOS

---

### [PROJETO DE LEI Nº 5760/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE EFETIVOS PELAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DE INCENTIVOS FISCAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

---

### [PROJETO DE LEI Nº 5765/2022](#)

EMENTA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CRIAR A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARSERJ, COM A FUSÃO DA AGENERSA E DA AGETRANSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO; CARLOS MINC; LUIZ MARTINS; WALDECK CARNEIRO

---

### [PROJETO DE LEI Nº 5772/2022](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 9277 DE 18/05/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS NO AMBIENTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado ANDERSON MORAES

---

## PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 5686/2022](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que **INSTITUI O PLANO ESTADUAL DE FERTILIZANTES E A POLÍTICA ESPECIAL TRIBUTÁRIA DESTINADA À CADEIA PRODUTIVA DE FERTILIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Resultado: O projeto recebeu 36 emendas e retorna às Comissões Técnicas | Aprovado requerimento para audiência pública em 18/04.

---

[PROJETO DE LEI Nº 5299/2022](#), de autoria dos Deputados Alexandre Freitas e Dionísio Lins, que **ALTERA A [LEI Nº 5427, DE 01 DE ABRIL DE 2009](#) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Resultado: O projeto recebeu 03 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

---

[PROJETO DE LEI Nº 5146-A/2021](#) , de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que **RECONHECE O EIXO VIÁRIO DENOMINADO ARCO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (BR 493) COMO DE RELEVANTE INTERESSE ECONÔMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Resultado: O projeto recebeu 05 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

---

[PROJETO DE LEI Nº 579/2019](#), de autoria do Deputado Dannel Librelon, que **DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA PERMANENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE VALORIZAÇÃO E RESPEITO AO TRABALHO DO PROFESSOR E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Resultado: Aprovado parecer da CCJ às emendas de plenário | Vai à Redação do Vencido para a 2ª Discussão.

---

[PROJETO DE LEI Nº 4541/2021](#), de autoria da Deputada Rosane Félix, que **ALTERA A [LEI Nº 9303 DE 10 DE JUNHO DE 2021](#) PARA ASSEGURAR A RESERVA DE 10% (DEZ POR CENTO) DAS VAGAS OU DOS RECURSOS OFERTADOS EM PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE LINHAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ÀS MULHERES MICROEMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS (MEI), ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MULHERES E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CHEFIADAS POR MULHERES.**

Resultado: Retirado da pauta da ordem do dia.

---

[MENSAGEM Nº 02/2022](#), de autoria do Poder Executivo, que INDICA O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO, PARA EXERCER MANDATO DE 04 ANOS, EM SUBSTITUIÇÃO A JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO, COMO CONSELHEIRO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

Resultado: Indicação aprovada.

---

[PROJETO DE LEI Nº 3404/2020](#), de autoria do Deputado Gustavo Schmidt, que DETERMINA O TOMBAMENTO DA LAGOA DE ITAIPU COMO PATRIMÔNIO PÚBLICO AMBIENTAL, PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resultado: O projeto recebeu 03 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

---

[PROJETO DE LEI Nº 5148/2021](#), de autoria do Deputado Brazão, que TORNA PROIBIDO AUMENTO DE PREÇOS DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB CONCESSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS FINS DE SEMANA E FERIADOS, NO ÂMBITO DESTE ESTADO.

Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 04/05/2022.

---

[PROJETO DE LEI Nº 5521/2022](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo, André Ceciliano e Lucinha, que ALTERA A [LEI Nº 6.979, DE 31 DE MARÇO DE 2015](#), QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 04/05/2022.

---

[PROJETO DE LEI Nº 3403/2020](#), de autoria do Deputado Gustavo Schmidt, que DETERMINA O TOMBAMENTO DA LAGOA DE PIRATININGA COMO PATRIMÔNIO PÚBLICO AMBIENTAL, PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resultado: O projeto recebeu 03 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

---

[PROJETO DE LEI Nº 5043/2021](#), de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que ALTERA A [LEI Nº 8.987, DE 25 DE AGOSTO DE 2020](#), QUE DISPÕE SOBRE A

**MODALIDADE DA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Resultado: Aprovado parecer da CCJ às emendas de plenário | Vai à Redação do Vencido para a 2ª Discussão.

---

[PROJETO DE LEI Nº 5375/2022](#), de autoria dos Deputados Alexandre Freitas e Luiz Paulo, que ALTERA A [LEI ESTADUAL Nº 7174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015](#).

Resultado: O projeto recebeu 03 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

---

## DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

**12 DE ABRIL DE 2022**

TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<

15h

**EM REGIME DE URGÊNCIA**  
**EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA**

3º) [PROJETO DE LEI Nº 5299/2022](#), de autoria dos Deputados Alexandre Freitas e Dionísio Lins, que ALTERA A [LEI Nº 5427, DE 01 DE ABRIL DE 2009](#) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

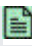
PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE; e de Servidores Públicos, [FAVORÁVEL, COM EMENDAS](#).

RELATORES: Deputados Luiz Paulo e Flávio Serafini.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Constituição e Justiça](#); e de [Servidores Públicos](#), às [EMENDAS DE PLENÁRIO](#).)

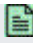
---

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**  
**EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO**

5º) [PROJETO DE LEI Nº 401-A/2019](#) , de autoria do Deputado Dannel Librelon, que INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DESCARTE CORRETO DO PRODUTO ELETROELETRÔNICO DE USO DOMÉSTICO E SEUS COMPONENTES.

---

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**  
**EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO**

7º) [PROJETO DE LEI Nº 3581-A/2021](#) , de autoria do Deputado Brazão, que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR O NOME FANTASIA NA NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESAS, NOS SETORES DE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

---

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<  
18:35h

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) [PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1131/2022](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O CRESCIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

---

2º) [PROJETO DE LEI Nº 13/2019](#), de autoria do Deputado Márcio Canella, que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO VIABILIZAREM ESTÁGIO AOS ESTUDANTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEMPRE QUE O ESTÁGIO FOR EXIGIDO DE FORMA COMPULSÓRIA PARA FINS DE CONCLUSÃO DE CURSO.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, [PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO](#); de Educação, FAVORÁVEL; da Pessoa Com Deficiência, FAVORÁVEL; e de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Rosane Félix, Gil Vianna e Mônica Francisco. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Economia, Indústria e Comércio](#); e de [Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle](#).)

---

13 DE ABRIL DE 2022  
QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<  
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) [PROJETO DE LEI Nº 5375/2022](#), de autoria dos Deputados Alexandre Freitas e Luiz Paulo, que ALTERA A [LEI ESTADUAL Nº 7174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015](#).

**PARECERES DAS COMISSÕES:** de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE**; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, **FAVORÁVEL**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

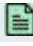
**RELATORES:** Deputados Márcio Pacheco, Márcio Pacheco e Márcio Pacheco.

(**PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES:** de Constituição e Justiça; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

*Obs.: Altera a lei estadual instituidora do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITD), a fim de que seja facilitado o recolhimento do tributo em questão pelo cidadão.*

---

### EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO - ASSIM EMENDADA

3º) **PROJETO DE LEI Nº 4567-A/2021** , de autoria do Deputado Bruno Dauaire, que **ALTERA A LEI Nº 2.407, DE 08 DE JUNHO DE 1995, QUE CRIOU O MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, PARA TRAZER AS LINHAS GEODÉSICAS QUE ESTABELECEM OS CORRETOS E LEGAIS PONTOS DE GEORREFERENCIAMENTO.**

---

### EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 1ª DISCUSSÃO

14º) **PROJETO DE LEI Nº 5045/2021**, de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO “MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR”, COM O INTUITO DE INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A FORTALECEREM SUA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

(**PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES:** de Constituição e Justiça; de Segurança Alimentar; de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; de Saúde; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)